



LEI MUNICIPAL Nº 1.652, DE 16 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Elementos de Despesa no orçamento anual municipal no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para atender a despesa de desapropriação amigável, conforme segue:

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano e Fiscalização

Unidade: 02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2122 – Manutenção Do Departamento De Planejamento Urb. e Fiscalização

Categoria: 4.4.90.61.00 – Aquisição De Imóveis

Fonte: 0.01.00

Valor: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

A ficha será criada com um saldo de superávit.

Fonte: 0.01.00

Valor: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB32-8386-3FFE-5475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 16/04/2025 11:30:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 13:29:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 16/04/2025 17:22:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AB32-8386-3FFE-5475>